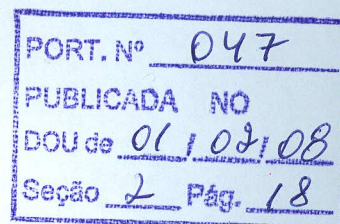




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º 047 DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007749/2007-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **QUITÉRIA ANA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1118909 ocupante do cargo de Técnico de Farmácia, D, I, 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único, na Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
EM 11 / 02 / 08